



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete da Liderança da Minoria

COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2026.

(Do Sr. Gustavo Gayer)

Solicita que seja convidado o Excelentíssimo Senhor Ministro da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, Sr. Sidônio Palmeira, para prestar esclarecimentos sobre notícias relativas à elaboração de decretos do Governo Federal voltados à regulação de plataformas digitais e redes sociais.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma art. 219, do Regimento Interno, que seja convidado o Excelentíssimo Senhor Ministro da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, Sr. Sidônio Palmeira, para comparecer perante esta Comissão e prestar esclarecimentos acerca de notícias divulgadas pela imprensa sobre a elaboração, no âmbito do Governo Federal, de decretos relacionados à regulação de plataformas digitais e redes sociais.

**JUSTIFICAÇÃO**

Matéria publicada pela imprensa revelou que o Governo Federal estaria finalizando a elaboração de dois decretos voltados à ampliação das regras aplicáveis às plataformas digitais no Brasil, com previsão de entrada em vigor antes do período eleitoral de 2026<sup>1</sup>.

Segundo o conteúdo divulgado, as propostas vêm sendo discutidas conjuntamente pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, pelo Ministério das Mulheres e pela Secretaria de Comunicação Social da

<sup>1</sup> <https://www.metropoles.com/colunas/igor-gadelha/governo-lula-prepara-decretos-para-aumentar-rigor-sobre-redes-sociais>





## CÂMARA DOS DEPUTADOS Gabinete da Liderança da Minoria

Presidência da República.

A relevância institucional da matéria se intensifica diante da proximidade do período eleitoral e dos potenciais impactos das medidas em debate sobre a circulação de informações, o funcionamento das plataformas digitais e o equilíbrio do ambiente informacional brasileiro.

Ademais, causa preocupação a possibilidade de utilização de atos infralegais para disciplinar temas que permanecem submetidos à apreciação do Congresso Nacional, especialmente em assuntos relacionados à responsabilização de plataformas, remoção de conteúdos e mecanismos de supervisão regulatória no ambiente digital.

Além disso, o tema demanda atenção ainda maior diante de alertas registrados, inclusive no âmbito das discussões internas do próprio Governo Federal, quanto ao risco de que modelos ampliados de responsabilização incentivem práticas excessivamente restritivas de moderação de conteúdo, sobretudo em matérias de natureza política e eleitoral.

A participação da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República nas discussões noticiadas, confere especial pertinência à presente convocação, em razão das competências da pasta relacionadas à comunicação institucional do Governo Federal e à articulação de políticas públicas voltadas ao ambiente digital e informacional.

Diante desse contexto, torna-se necessário esclarecer:

- *a existência e o estágio de elaboração das propostas;*
- *os órgãos responsáveis pela construção das medidas;*
- *os fundamentos jurídicos considerados pelo Governo Federal;*
- *a eventual realização de consulta pública e análise de impacto regulatório;*
- *os mecanismos de supervisão e fiscalização previstos;*
- *e o papel desempenhado pela Secretaria de Comunicação*





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete da Liderança da Minoria

*Social na formulação ou coordenação das iniciativas mencionadas.*

Ressalta-se, que a matéria possui inequívoca interface com as competências desta Comissão, especialmente no que se refere aos impactos das medidas em discussão sobre os meios de comunicação social, a circulação de informações e o funcionamento do ambiente digital no país.

Por essa razão, mostra-se imprescindível a presença do Ministro da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República para prestar esclarecimentos ao Parlamento e à sociedade brasileira.

Sala das Sessões, em            de            de 2026.

Deputado **GUSTAVO GAYER**

*PL/GO - Líder da Minoria*

Apresentação: 19/05/2026 14:30:52.263 - CCOM

REQ n.19/2026



\* C D 2 6 9 9 8 9 8 4 3 3 0 0 \*